

AEROPORTO DE TERESINA

OAB-PI pede que Ministério Público entre com ação contra a Infraero

Cícero Portela
PORTAL O DIA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí - entrou ontem com uma representação junto ao Ministério Público Federal para que o órgão tome providências contra a Infraero (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária), em razão da iminente desapropriação de moradores que vivem no entorno do aeroporto Petrônio Portella. A medida, considerada inconstitucional pela OAB, foi autorizada por um acordo firmado entre a empresa, o Governo do Estado do Piauí e a Prefeitura de Teresina.

O Decreto nº 10.440/10, do Poder Executivo municipal, deve atingir aproximadamente 1.500 famílias da região. O documento declara como sendo de utilidade pública, para fins de expropriação do direito de

posse ou de domínio útil, os imóveis urbanos localizados na região que engloba 24 ruas distribuídas em oito áreas.

A OAB-PI considera o decreto inconstitucional por não constar qualquer alusão sobre valores ou critérios de indenização aos moradores pela expropriação do direito de posse ou domínio útil dos imóveis localizados nas áreas a que se refere. Tal omissão fere o disposto no artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal.

De acordo com o vice-presidente da OAB-PI, Nelson Figueiredo, o referido artigo estabelece que o procedimento de desapropriação por utilidade pública ou por interesse social deve ser feito mediante justa e prévia indenização em dinheiro, o que não é estabelecido no Decreto da Prefeitura de Teresina.

“Além da imprecisão na descrição dos imóveis que serão

afetados, o decreto municipal não estabelece critérios, nem prevê os recursos orçamentários destinados a custear a desapropriação pretendida, ficando os donos dos imóveis subjugados apenas com a vaga impressão de que o dinheiro virá dos cofres da União, por intermédio da Infraero”, observa Nelson Figueiredo.

O vice-presidente ressaltou que a Ordem está requerendo ao Ministério Público Federal medidas administrativas e judiciais cabíveis, visando à proteção do patrimônio público e social, bem como dos interesses coletivos, ameaçados pelo ato de desapropriação editado pelo Poder Público Municipal.

Na semana passada a OAB-PI recebeu a visita de representantes de associações de moradores do entorno do aeroporto. Na ocasião eles pediram a intervenção da entidade contra o decreto do execu-

tivo municipal.

O presidente da Associação de Moradores do Bairro Aeroporto, Raimundo Nonato de Oliveira, afirmou que o mais preocupante é o fato de muitas famílias estarem apreensivas com a possibilidade de serem retiradas de suas residências.

“Muitas delas trabalharam a vida toda para construir o imóvel que possuem. E quanto àquelas que vivem do comércio da região? A indenização seria realmente justa? Todos esses questionamentos têm angustiando as pessoas”, questiona Raimundo.

O representante do bairro Itaperu, Francisco Barbosa, afirmou que é a favor do progresso, “mas, lamentavelmente, esse progresso não chegou ao Piauí, porque ampliar um aeroporto no centro da cidade, onde a cabeça da pista ficará a 2km do centro é um retrocesso”, destacou.

OAB pede abertura de ação contra Infraero

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí - entrou com uma representação junto ao Ministério Público Federal para que o órgão tome providências contra a Infraero, em razão da iminente desapropriação de moradores que vivem no entorno do Aeroporto de Teresina Petrônio Portella.

PÁGINA 2